

matrícula

83.423.

ficha

1.

São Paulo, 05 de novembro de 1986.

Duas casas situadas na Rua Saguaíru, sendo /  
uma na frente, sob n.º 314, antigo n.º 48, e outra nos fundos  
sob n.º 316, antes s/n.º, e seu respectivo terreno, constituí  
do pelo lote 06 da quadra 32, da Vila Baruel, no 23.º Sub-  
distrito - Casa Verde, medindo 8,00m de frente, por 25,00m/  
da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos /  
a mesma medida da frente, encerrando a área de 200,00 m2, /  
confrontando do lado direito, de quem da rua o olha, com o/  
prédio n.º 310; do lado esquerdo com o prédio n.º 320, e nos/  
fundos com parte do lote 10, de propriedade de José Loio -/  
Ferreira; sendo que anteriormente confrontava, do lado di-  
reito com o lote 07 e do lado esquerdo com o lote 05. Ins-  
crito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal  
em área maior, sob n.º 306.106.0040-8, antes sob n.º - - - -  
074.086.0040-1.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ LOIO FERREIRA, do comer-  
cio, e sua mulher MADALENA DA CONCEIÇÃO LOPES, portugueses,  
casados pelo regime da comunhão de bens, em Portugal, CI-pa-  
ra estrangeiros-RG n.ºs 1.370.623 e 3.975.599, CIC numeros-/  
151.665.898-15 e 021.467.258-18, respectivamente, residentes  
e domiciliados nesta Capital, na Rua Onda Verde, n.º 66, Casa  
Verde.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 48.412, deste Regis-  
tro.-

O Escrevente: Acácio Lopes

O Escrevente Autorizado: Francisco de Paula

R.1/83.423. Conforme se verifica do formal de partilha /  
passado em 22 de outubro de 1986, pelo 1.º Ofício da Família  
e Sucessões do Forum Regional I-Santana, desta Comarca, as-



matrícula

83.423.

ficha

1.

verso

sinado pelo Dr. Luiz Alberto de Lorenzi, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído dos autos nº 451/86, de arrolamento dos bens deixados pela proprietária, MADALENA DA CONCEIÇÃO LOPES, falecida em 24 de janeiro de 1986, o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$ 82.751,50, foi, na partilha dos bens homologada por sentença de 18 de setembro de 1986, atribuído ao viúvo-meeiro e inventariante, JOSÉ LOIO FERREIRA, - / atrás qualificado, e aos herdeiros-filhos, ELISA DA CONCEIÇÃO LOIO NOVO, CIRG nº 3.975.609 e CIC nº 273.071.318-20, / casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Joaquim Pais Novo (CIRG nº / 4.544.837), residente na Rua Urbano Duarte, nº 397, Casa - / Verde, e JOSÉ ANTÔNIO LOPES FERREIRA, solteiro, maior, emancipado, auxiliar administrativo, CIRG nº 8.435.413 e CIC nº 082.430.078-57, residente na Rua Onda Verde, nº 66, Casa - / Verde, ambos portugueses e domiciliados nesta Capital, na / proporção de metade ideal ao primeiro e uma quarta parte - / ideal a cada um dos demais.- São Paulo, 05 de novembro de / 1986. O Escrevente: Agostinho Luiz de S. O. 0  
Escrevente Autorizado: Manoel de S. L. de S. 0

wg.

R.2/83.423 - Por escritura de doação de 05 de julho de - - 1991, de notas do 13º Tabelião local (livro 2.847-fls.172), o co-proprietário, JOSÉ LOIO FERREIRA, português, viúvo, do comércio, CI-RNE nº W-071565-J, antes portador da CIRG número - 1.370.623-SP, CIC nº 151.665.898-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Onda Verde, nº 66, Casa Verde, transmitiu aos co-proprietários, ELISA DA CONCEIÇÃO LOIO NOVO, CI-RNE nº W-683036, antes CIRG nº 3.975.609-SP, CIC número - - 273.071.318-20, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com JOAQUIM PAIS NOVO



matrícula

83.423

ficha

02.

São Paulo, 19 de julho de 1991.

(CI-RNE nº W-168725-0, antes CIRG nº 4.544.837-SP), residente na Rua Urbano Duarte, nº 397, Casa Verde, e JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI-RNE nº W-071563-N), antes CIRG nº 8.435.413-SP, CIC nº 082.430.078-57, residente na Rua Onda Verde, nº 66, Casa Verde, todos portugueses e domiciliados nesta Capital, a metade ideal que possuía no imóvel matriculado, pelo valor estimativo de Cr\$ - - 3.000.000,00. São Paulo, 19 de julho de 1991. O Escrevente: \_\_\_\_\_

Walter S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

R.3/83.423 - Pela mesma escritura atrás mencionada, o doador, JOSÉ LOIO FERREIRA, viúvo, atrás qualificado, reservou - para si, o usufruto vitalício sobre a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor estimativo de Cr\$ 1.500.000,00. São Paulo, 19 de julho de 1991. O Escrevente: \_\_\_\_\_

Walter S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

Av-4. Protocolo nº 679.548, em 07/03/2017. PENHORA. Conforme certidão de 07 de março de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000154840, uma parte ideal correspondente a 25% (ou 1/4) do imóvel foi PENHORADA, em 02 de agosto de 2016, nos autos nº 1012343-23.2014, do 1º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 077.546.868-13; como executado: o coproprietário JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 75.606,30 (setenta e cinco mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), e como depositário: Jose Antonio Lopes Ferreira. A penhora envolveu, também, uma quarta parte ideal do imóvel matriculado sob nº 83.424, desta Serventia. São Paulo, SP, 23 de março de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Walter S. Figueiredo  
Walter S. Figueiredo - substitute

(continua no verso)



matrícula

83.423

ficha


02

verso

Av-5. Protocolo nº 726.812, em 22/07/2019. PENHORA. Conforme certidão de 22 de julho de 2019, enviada por via eletrônica, sob o protocolo PH000277548, o IMÓVEL foi PENHORADO, com base no artigo 843 do CPC, em 06 de setembro de 2018, nos autos nº 1011992-50.2014.8.26.0001 da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 077.546.868-13; como executado: JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 121.458,96 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 83.424, desta Serventia.** São Paulo, SP, 02 de agosto de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.  
Selo digital.1137463210726812UTVMC719W

  
Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 745.884, em 14/08/2020. PENHORA. Conforme certidão de 14 de agosto de 2020, enviada por via eletrônica, sob o protocolo PH000331957, a **metade ideal do imóvel** foi PENHORADA, em 27 de maio de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 101114691.2018.8.26.0001 da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: JOSÉ DOS SANTOS MARCOLINO, CPF nº 053.345.438-72; como executado: JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 153.943,61 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu também a metade ideal do imóvel da matrícula nº 83.424, desta Serventia.** São Paulo, SP, 26 de agosto de 2020. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.  
Selo digital.1137463210745884SJBWAX206

  
Neuza A. P. Escobar - substituta



matricula

83.424.

ficha

1.

São Paulo, 05 de novembro de 1986.

Um terreno situado na Rua Onda Verde, constituído de parte do lote 10 da quadra 32, da Vila Baruel, / no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 2,00m de frente, / por 12,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem / da rua o olha; 14,80m do lado direito, tendo nos fundos - - 3,00m, encerrando a área de 34,10m<sup>2</sup>, confrontando do lado / direito, com o prédio n.º 62; do lado esquerdo com o prédio / n.º 68, da Rua Onda Verde, e nos fundos com os prédios n.ºs / 314 e 316, da Rua Saguirú; sendo que anteriormente confron- / tava do lado direito com parte do lote 10; do lado esquerdo / com quem de direito e nos fundos com o lote 06, de José - - / Loio Ferreira. Inscrito no cadastro dos contribuintes da / Prefeitura Municipal, em área maior, sob n.º 306.106.0040-8, / antes sob n.º 074.086.0040-1.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ LOIO FERREIRA, do comér- / cio, e sua mulher MADALENA DA CONCEIÇÃO LOPES, portugueses, / casados pelo regime da comunhão de bens, em Portugal, CI- / para estrangeiros-RG n.ºs 1.370.623 e 3.975.599, CIC numero / 151.665.898-15 e 021.467.258-18, respectivamente, residen- / tes e domiciliados nesta Capital, na Rua Onda Verde, n.º 66, / Casa Verde.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 48.413, deste Regis- / tro.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/83.424. Conforme se verifica do formal de partilha / passado em 22 de outubro de 1986, pelo 1º Ofício da Família / e Sucessões Regional I Santana, desta Comarca, assinado pe



matricula

83.424.

ficha

1.

verso

lo Dr. Luiz Alberto de Lorenzi, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído dos autos nº 451/86 de Arrolamento dos bens deixados pela proprietária, MADALENA DA CONCEIÇÃO LOPES, falecida em 24 de janeiro de 1986, o imóvel matriculado, avaliado em Cz\$ 3.524,50, foi na partilha dos bens homologada por sentença de 18 de setembro de 1986, atribuído ao viúvo-meeiro e inventariante, JOSÉ LOIO FERREIRA, através qualificado, e aos herdeiros filhos, ELISA DA CONCEIÇÃO LOIO / NOVO, CIRG nº 3.975.609 e CIC nº 273.071.318-20, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com JOAQUIM PAIS NOVO (CIRG nº 4.544.837), residente na Rua Urbano Duarte, nº 397, Casa Verde, e JOSÉ/ANTÔNIO LOPES FERREIRA, solteiro, maior, emancipado, auxiliar administrativo, CIRG nº 8.435.413 e CIC nº - - - - - 082.430.078-57, residente na Rua Onda Verde, nº 66, Casa Verde, ambos portugueses e domiciliados nesta Capital, na proporção de metade ideal ao primeiro e uma quarta parte ideal a cada um dos demais. - São Paulo, 05 de novembro de 1986. O Escrevente: Agosto Lourenço de S.

O Escrevente Autorizado: Luiz Alberto de Lorenzi

wg.

R.2/83.424 - Por escritura de doação de 05 de julho de 1991, de notas do 13º Tabelião local (livro 2.847-fls.172), o co-proprietário, JOSÉ LOIO FERREIRA, português, viúvo, do comércio, CI-RNE nº W-071.565-J, antes portador da CIRG número 1.370.623-SP, CIC nº 151.665.898-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Onda Verde, nº 66, Casa Verde, transmitiu aos co-proprietários, ELISA DA CONCEIÇÃO LOIO NOVO, CI-RNE nº W-683.036, antes CIRG nº 3.975.609-SP, CIC 273.071.318-20, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com JOAQUIM PAIS NOVO (CI-RNE número



matrícula  
83.424

ficha  
02.

São Paulo, 19 de julho de 1991

W-168.725-0, antes CIRG nº 4.544.837-SP), residente na Rua Urbano Duarte, nº 397, Casa Verde, e JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI-RNE nº W-071.563-N, antes CIRG nº 8.435.413-SP, CIC número - - - 082.430.078-57, residente na Rua Onda Verde, nº 66, Casa Verde, todos portugueses e domiciliados nesta Capital, a metade ideal que possuía no imóvel matriculado, pelo valor estimativo de CR\$ 75.119,00. São Paulo, 19 de julho de 1991. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cleusa R. Pires.

R.3/83.424 - Pela mesma escritura de doação atrás mencionada, o doador, JOSÉ LOIO FERREIRA, viúvo, atrás qualificado, reservou para si, o usufruto vitalício sobre a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor estimativo de CR\$ 37.559,50. São Paulo, 19 de julho de 1991. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cleusa R. Pires.

Av-4. Protocolo nº 679.548, em 07/03/2017. PENHORA. Conforme certidão de 07 de março de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH00154840, uma parte ideal correspondente a 25% (ou 1/4) do imóvel foi PENHORADA, em 02 de agosto de 2016, nos autos nº 1012343-23.2014, do 1º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 077.546.868-13; como executado: o coproprietário JOSE ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 75.606,30 (setenta e cinco mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), e como depositário: Jose Antonio Lopes Ferreira. A penhora envolveu, também, uma quarta parte ideal do imóvel matriculado sob nº 83.423, desta Serventia. São Paulo, SP, 23 de março de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 726.812, em 22/07/2019. PENHORA. Conforme certidão de 22 de  
Continua no verso.




matrícula

83.424

ficha

02  
verso

julho de 2019, enviada por via eletrônica, sob o protocolo PH000277548, o IMÓVEL foi PENHORADO, com base no artigo 843 do CPC, em 06 de setembro de 2018, nos autos nº 1011992-50.2014.8.26.0001 da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 077.546.868-13; como executado: JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 121.458,96 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 83.423, desta Serventia.** São Paulo, SP, 02 de agosto de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.  
Selo digital.1137463210726812UT9VLK190

  
Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 745.884, em 14/08/2020. PENHORA. Conforme certidão de 14 de agosto de 2020, enviada por via eletrônica, sob o protocolo PH000331957, a **metade ideal do imóvel** foi PENHORADA, em 27 de maio de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 101114691.2018.8.26.0001 da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: JOSÉ DOS SANTOS MARCOLINO, CPF nº 053.345.438-72; como executado: JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA, CPF nº 082.430.078-57; como valor da dívida: R\$ 153.943,61 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu também a metade ideal do imóvel da matrícula nº 83.423, desta Serventia.** São Paulo, SP, 26 de agosto de 2020. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.  
Selo digital.1137463210745884U13KKB200

  
Kenzi A. P. Escobar - substituta